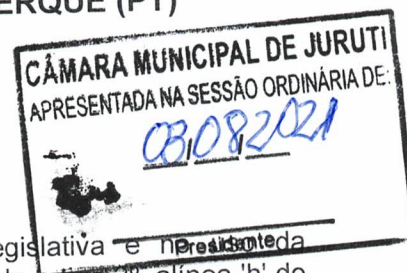




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE (PT)

INDICAÇÃO Nº 022/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e ~~representada~~ atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, após análise, **que envie ofício à Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Juruti,**

INDICANDO-LHE:

“Que realize a ação de recuperação e manutenção da estrada, que liga a PA 257 a região do Aruã”.

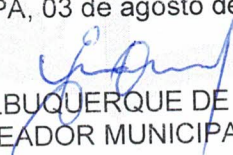
JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. A presente Indicação tem justificativa nas reivindicações realizadas pelos comunitários das comunidades que compõem a região do aruá, situada a 60 km da sede do município. A estrada do Aruã é a principal via de acesso das pessoas que habitam a referida região, sendo utilizada todos os dias para o trânsito daqueles que necessitam vir até a sede do município e para o escoamento da produção agropecuária produzida na região e comercializada na cidade de Juruti.

Por tanto, faz-se necessário neste momento a intervenção da prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na realização desta ação de grande importância para as comunidades da região do Aruã.

Tal ação será de grande relevância para a melhoria da qualidade do escoamento da produção e para segurança no transporte dos moradores da região .

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências envie esta Indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 03 de agosto de 2021.


ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VEREADOR MUNICIPAL PT

Recebido
02.08.21
G. Mendes
às 17:30.